



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 10094 /2013**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**L I D O**  
Em: 21.03.13  
M 1317  
Assessoria do Pionário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de quadra de esportes na QS 02 do Riacho Fundo I, região administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de quadra de esportes localizada na QS 02, região administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

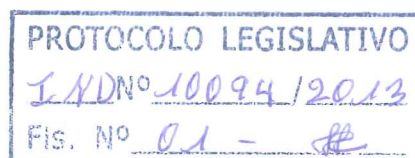
A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR



ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 21/Mar/2013 11:59

Paula 12795




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, a).

Em, 25/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

